

## **PORTARIA Nº 012/2025**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** ao servidor **Sr. JOSÉ FERNANDO DA SILVA**, investido no cargo de **Motorista, Classe “B”, Nível 17**, matrícula funcional nº 1543, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de abril de 2025.

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº **012/2025**, que concedeu o benefício de aposentadoria ao **Sr. JOSÉ FERNANDO DA SILVA**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 01 de abril de 2025.

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**